



Em 22 de novembro de 2012.

ASSUNTO: Revogação de Portaria

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 14 de novembro de 2012

REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.163/2012

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIV do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 – Revogar, a partir de 14 de novembro de 2012, a Portaria nº 13.163/2012 de 09 de novembro de 2012, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades envolvendo o trabalhador temporário *Luiz Carlos Ramos*, lotado na Estação Experimental Raul Juliatto - Ibiporã.

FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente